

-----ATA NÚMERO VINTE E UM -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.-----

----- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.134170/2023 - Imóvel sito na Rua Joaquim Anastácio Monteiro – Vaiamonte. **2** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.134374/2023 - Imóvel sito no Bairro das Freiras n.º.6 – Vaiamonte. **3** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.135279/2023 - Imóvel sito no Largo Capitães de Abril - Santo Aleixo. **4** - Direito de Preferência - Anúncio N.º.135881/2023 - Imóvel sito no Bairro do Fundo Fomento de Habitação N.º.18 – Vaiamonte. **5** - Regimento de Cavalaria N.º.3 - Estremoz - Pedido de Apoio. **6** - Ratificação - Representante do Município para integrar a Comissão Consultiva na Área da Saúde por solicitação da CIMAA - Vereadora Mariana Mota. **7** - Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Monforte - Pedido de Apoio Logístico. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 13 de outubro de 2023. **2** - 15ª. Alteração Orçamental e 15ª. Alteração às GOP. **3** - Contrato de empréstimo celebrado ao abrigo do EQBEI - FIN ID 1533 - 1ª. Adenda ao Contrato - Aprovação da Minuta. **Subunidade Orgânica de Património.** **1** - Concurso - Venda da Azeitona Municipal - Abertura de Propostas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2023/89. **2** - Processo de Obras Particulares N.º.01/2020/10. **3** - Venda do Prédio sito no "Troço da Antiga E.N.18" - Monforte à Empresa Urbigav, Construções e Engenharia S.A.. **Unidade Orgânica Flexível de**

Ação Social e Habitação. 1 - Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1
Processo. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Objetivando a análise, discussão e eventual aprovação dos Documentos Previsionais para 2024 nos prazos previstos no artigo 45º. da Lei nº.73/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente, depois de ouvir a disponibilidade dos Senhores Vereadores, informou que irá marcar uma reunião extraordinária do Órgão Executivo para o dia 31 do corrente mês de outubro, a ter lugar nos Paços do Concelho, com início pelas 09.30 horas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – TORNEIO ATP/MONFORTE JÚNIOR. A solicitação da Academia de Ténis de Portalegre, o Senhor Vereador informou que o Torneio referido e título, inscrito no calendário da Federação Portuguesa de Ténis, foi reprogramado para o fim de semana de 04/05 de novembro. **XVI FESTA DA SOLIDARIEDADE** – No passado dia 10 de outubro, Monforte recebeu “A Chama da Solidariedade”, evento promovido em parceria com a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, e que teve como principal objetivo divulgar o excelente trabalho desenvolvido pelas IPSS. Nas palavras que dirigiu ao público presente, o Senhor Vereador relevou a importância que as IPSS assumem no concelho, o apoio que prestam aos seus utentes. e de forma indireta aos respetivos familiares. -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----- **REFORÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – PORTALEGRE/MONFORTE.** -----

DELIBERAÇÃO Nº.379 – Na sequência dos pedidos apresentados pelos encarregados de educação de alunos que frequentam o ensino secundário em Portalegre, surge a necessidade de reforço no transporte destes alunos. De acordo com os dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino, ainda que não em simultâneo, prevê-se que aproximadamente 20 alunos terão a necessidade de utilização do transporte solicitado. Tendo como referência o previso na alínea g), nº.1, artigo 19º. do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara aprovou, por unanimidade, programar o reforço da oferta, (saída de Portalegre pelas 14 horas) evitando que os alunos tenham

tempos de espera superiores a 45 minutos. O Senhor Vereador Fernando Saião disse que, embora estas carreiras sejam asseguradas apenas durante os períodos escolares, quaisquer outros utentes poderão usufruir gratuitamente do serviço. Como é óbvio, este reforço de transporte tem custos financeiros acrescidos para a Câmara Municipal. -----

----- **AUTO DE TRANSFERÊNCIA – VILA ROMANA DE TORRE DE PALMA**-----

DELIBERAÇÃO Nº.380 – Por email de 8 do corrente mês de outubro, registado sob o nº.E-7558, a Senhora Diretora Regional da Cultura remete o auto de transferência referido em título. Havendo concordância, a propriedade da Vila Romana de Torre de Palma passa para a Câmara Municipal. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota referiu que em 2021 a Câmara Municipal exerceu, e bem, o direito de pronúncia previsto na legislação da transferência de competências, colocando como condição prévia à aceitação da infraestrutura, a realização de obras consideradas necessárias e urgentes. Seguiram-se várias reuniões de trabalho, assumindo o Governo essa responsabilidade através de verbas do PRR, sendo o investimento na ordem dos 300.000€. De referir que, os valores a transferir para a Câmara Municipal exercer esta nova competência, totalizam 1.189.00€. Fomos agora surpreendidos com este auto de transferência que é omissivo relativamente ao acordado e em nada difere do anteriormente apresentado, pelo que se propõe a não aceitação do mesmo. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.134170/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA JOAQUIM ANASTÁCIO MONTEIRO – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.381 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 134170/2023, a requerente, Elisabete M. Oliveira vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. --

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.134374/2023 - IMÓVEL SITO NO BAIRRO DAS FREIRAS Nº.6 – VAIAMONTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.382 - Através do Portal “Casa Pronta”, anúncio nº. 134374/2023, o requerente, António Francisco Pereira dos Santos vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município.

Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.135279/2023 - IMÓVEL SITO NO LARGO CAPITÃES DE ABRIL - SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.383 - Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio nº. 135279/2023, o requerente, José António Rosa Alter vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO N.º.135881/2023 - IMÓVEL SITO NO BAIRRO DO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO N.º.18 – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.384 - Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio nº. 135881/2023, o requerente, Imoclassic Mediação Imobiliária vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

5 - REGIMENTO DE CAVALARIA N.º.3 - ESTREMOZ - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO N.º.385 – Por ofício datado de 11 de outubro de 2023, o Regimento de Cavalaria nº.3 de Estremoz informa que pretendem realizar o XL Concurso Nacional Combinado dos “Dragões de Olivença”, nos dias 10 e 11 de novembro/2023, integrado no calendário dos “Campeonatos Desportivos Militares – Equitação”. O Concurso “Dragões de Olivença”, desde a sua primeira edição, tem sabido conquistar clara notoriedade no panorama de eventos de equitação na Região do Alentejo, porquanto conta habitualmente com a participação de um significativo número de Cavaleiros, cujo grau de satisfação com o modelo organizacional emprestado ao concurso é habitualmente referido como muito elevado. Neste contexto, solicitam a participação do Município, patrocinando a sua organização e realização através da colocação de publicidade nos locais das provas e no local de entrega de prémios. Em contrapartida, solicitam um patrocínio na modalidade de fornecimento de artigos de equitação. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea o), nº.1, artigo 33º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, apoiar o evento, adquirindo diretamente material de equitação no valor de 172,50€, a incluir na lista de prémios. -----

6 - RATIFICAÇÃO - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONSULTIVA NA ÁREA DA SAÚDE POR SOLICITAÇÃO DA CIMAA - VEREADORA MARIANA MOTA. -----

DELIBERAÇÃO Nº 386– No âmbito da delegação de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de saúde, na competência de “participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, visa a importância da criação de uma comissão consultiva na área da saúde mental, que apoie o processo de construção da Estratégia Intermunicipal de Saúde, que constitui uma ferramenta preciosa para orientar o desenvolvimento de políticas e estratégias de intervenção do Município na área da Saúde. Neste sentido, e com referência a 10 do corrente mês de outubro, a CIMAA solicitou a designação de um representante do Município para integrar a Comissão Consultiva na área da Saúde. ----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no artº.33º, nº.1, alínea oo), e nº 3, artº. 35º, ambos da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que nomeou a Senhora Vereadora Mariana Mota como representante do Município na Comissão Consultiva na Área da Saúde. -----

7 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE MONFOTE - PEDIDO DE APOIO LOGISTICO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.387 – Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023. -----

Presente o resumo do dia treze de outubro de dois mil e vinte e três o qual acusa um saldo de **935.930,99€** (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos) assim repartidos: **924.448,56€** (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais, **11. 482,43€** (onze mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** ----

2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 15ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP. -----

DELIBERAÇÃO Nº.388 - Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou,

por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 15ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

3 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO AO ABRIGO DO EQBEI - FIN ID 1533 - 1ª. ADENDA AO CONTRATO - APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.389 – Na sequência da aprovação financeira da Operação ALT20-08-2316-FEDER-000059, relativa ao Projeto de Investimento de Qualificação Urbanística da Praça da República e áreas envolventes – 1ª. Fase – 8 fogos e Castelo, o montante de financiamento reembolsável aprovado no âmbito do EQBEI passou de 43.121,72€ para 20.380,98€, o que determina uma redução no valor do contrato de financiamento em 22.740,74€. Assim nos termos do disposto na cláusula 16º. do Contrato celebrado com a AD&C, IP, em 08/11/2019, elaborou-se a adenda anexa, cuja minuta se junta para apreciação e aprovação do Órgão Executivo, conjuntamente com a nova versão dos respetivos anexos 1 e 2. Mais se informa que desta alteração resulta uma amortização extraordinária, com vencimento no dia 31/12/2023, no montante de 22.740,74€, para a qual foi efetuada a respetiva correção orçamental no Compromisso com o nº. sequencial 16808.-----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado ao abrigo do EQBEI - FIN ID 1533. -----

----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----

1 - CONCURSO - VENDA DA AZEITONA MUNICIPAL - ABERTURA DE PROPOSTAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 390 – Decorrido o prazo para a entrega das propostas do concurso em título, publicitado através do Edital nº.66, datado de 4 de outubro de 2023, foram recebidas 5 propostas, apresentadas pelos seguintes concorrentes e numeradas pela ordem de entrada. **1º.** Libério Catambas Cardoso, **licitando lote nº2** pelo preço de **50,00€**; **2º.** Carlos Alberto Monteiro Alpalhão, **licitando o lote nº.1** pelo preço de **60,00€**; **3º.** André Oliveira Inácio, cuja proposta foi excluída por não se referir a este procedimento, mas sim a um outro concurso com prazo ainda a decorrer; **4º.** Palmira Simões, **licitando o lote nº.3** pelo preço de **15,00€**; **5º.** Francisco José Charreia Caldeireiro, **licitando o lote nº.1** pelo preço de **100,00€**. Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor. Admitidas 4 propostas, foram as mesmas rubricadas por todos os membros da Câmara. De referir que não houve licitações para o **lote 4.**

Analisado o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, **adjudicar a venda do Lote 1** ao concorrente Francisco José Charreia Caldeireiro; **Lote 2 ao concorrente** Libério Catambas Cardoso; **Lote 3 à concorrente** Palmira Simões, pelos valores constantes na proposta. -----

-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/89. -----

DELIBERAÇÃO N.º.391 – Da Empresa URBIGAV, Construções e Engenharia S.A., com sede na Rua 25 de Abril. N.º.5, freguesia de Degracia – concelho de Gavião, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura para construção de um pavilhão no prédio denominado “Olival do Campo”, correspondente ao artigo com matriz predial n.º.2565-P. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2020/10. -----

DELIBERAÇÃO N.º.392 – De Rodrigo Jorge Caeiro de Sande, residente na Rua Bernardo Santareno n.º.12 – Seixal, solicitando o deferimento do projeto para o desvio de uma linha de água, no prédio sito na Rua Estanque Novo n.º.4 – Santo Aleixo. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unânime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

3 - VENDA DO PRÉDIO SITO NO "TROÇO DA ANTIGA E.N.18" - MONFORTE À EMPRESA URBIGAV, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S.A. -----

DELIBERAÇÃO N.º.393 – Por deliberação n.º.357, tomada na reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia 21 do corrente, foi aprovado o relatório de avaliação do prédio rústico sito no “Troço da Antiga EN18”, na freguesia de Monforte, com a área de 1.350,00m², pelo valor de 9.300,00€. Face ao exposto e à demonstração manifestada pela empresa Urbigav – Construções e Engenharia S.A., foi a mesma notificada da avaliação e para que se pronunciasse relativamente à continuidade do interesse de aquisição do prédio, tendo sido manifestado favoravelmente e aceite a quantia proposta. Neste sentido é proposto a venda do prédio em causa à empresa acima mencionado. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no artigo 33.º. n.º.1, alínea g), da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por

unanimidade, aprovar a proposta de venda nos precisos termos em que está formulada. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** -----

1 - PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.----

DELIBERAÇÃO N.º. 394 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do agregado familiar de Rui Fernando Moreira Parreiras. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ENCERRAMENTO.** -----

Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
